



## **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRAS**

CONTRATAÇÃO DIRETA RELACIONADA AO ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA –  
DECRETO ECP 181/2023

### **1. OBJETO**

Aquisição emergencial de alimentos , itens de higiene e copa e cozinha.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O presente Termo de Referência encontra amparo no Documento de Formalização de Demanda e Decreto ECP anexos.

No dia 17 de novembro de 2023, o município de agrolândia foi assolado por fortes chuvas, que causaram danos inimagináveis, afetando a população e comércio local. Muitas famílias necessitaram ser abrigadas e realizamos a compra emergencial no único estabelecimento que estava disponível para fornecimento de alimentação e outros itens necessários aos abrigados. O município decretou estado de calamidade pública decreto 181/2023 de 18 de novembro de 2023.

A presente contratação emergencial possui previsão legal na Lei Federal nº 14.133/21, no art. 75, inciso VIII, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos





contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Entrega imediata de alimentos e itens de higiene e copa e cozinha, para suprir emergencialmente a necessidade das famílias que necessitaram ficar no Abrigo aberto pela Municipalidade.

### **04 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO OBJETO**

Alimentos perecíveis e não perecíveis para serem ofertados às famílias abrigadas motivadas pelas fortes chuvas que assolaram o município no dia 17/11/2023.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Exigências de habilitação:**

#### **I - Documento do representante legal da empresa:**

a) Documento com CPF e Identidade do(s) Sócio(s) Administrador(es), conforme contrato social.

#### **II - Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional na forma da Portaria Conjunta nº 1.751 de 02/10/2014, e com vigência na data da abertura da sessão pública;

c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante, com vigência na data da abertura da sessão pública;

d) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante, com vigência na data da abertura da sessão pública;

e) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com vigência na data da abertura da sessão pública;

f) Certidão que prove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT





(Lei nº 12.440/11, que modificou o Decreto-Lei 5.452/43), com vigência na data da abertura da sessão pública.

g) Certidão negativa de débitos Municipal.

## 6. ESTIMATIVAS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Biscoito Água e Sal	Materiais	Consumo		Pct	02
2	Bolo Seco				Un	15
3	Bolo de Laranja				Un	02
4	Água sem gás				Un	96
5	Rosquinha				Pct	08
6	Rosca de Polvilho				Pct	04
7	Pão fatiado				Pct	01
8	Achocolatado em pó				Un	03
9	Leite Integral				Litro	72
10	Refrigerante 2 Lt				Un	10
11	Mortadela Fatiada 180g				Pct	15
12	Margarina				Kg	06
13	Papel Higiênico c/16				Pct	04
14	Pão Caseiro				Un	08
15	Suco em Pó				Pct	20
16	Colher Plástica				Pct	01
17	Biscoito ao leite				Pct	05
18	Biscoito Maisena				Pct	02

Total R\$ 1.383,73

## 7. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução emergencial ocorreu no dia 17 de novembro de 2023, mediante a necessidade de atender as famílias abrigadas, sendo o único estabelecimento no município que conseguiu realizar o atendimento para Secretaria Municipal de Assistência Social. Município decretou Estado de Calamidade Pública sob o Decreto de nº 181 de 18 de novembro de 2023.





## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A projeção das despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentaria especifica para a finalidade de Emergência e Calamidade Pública resultante da Portaria nº 751/2022 , que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública ,consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

### **ÓRGÃO 10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Vínculo: 266070000900 – Transf. FNAS/PSB Extraordinário Port. 751/2022

Agrolândia/SC, 06 de dezembro de 2023.

Sirlene Jordão

Secretária Municipal de Assistência Social

